



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÚMERO: 74/2017

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **INOXCOOK COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ nº 11.360.157/0001-44, situada na Rua Camaçari, nº 105, Vila Virginia, Itaquaquetuba, SP, forneceu os materiais abaixo relacionados:

Objeto: Aquisição de equipamentos para café da manhã de interesse do Restaurante Universitário - RU

Processo nº: 01-P-30027/2015

Pregão Presencial nº: 0170/2015

Autorização de Fornecimento nº: 912/2016

Valor Total: R\$ 56.923,40

Materiais fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Ebulidor de leite; construído em chapa de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8 #20 perfurada; diâmetro das perfurações do ebulidor: 10 mm; em forma de cone, com base de 700 mm e altura de 450 mm; com um chapéu chinês com alças retráteis; altura entre chapéu e corpo 60 mm Marca: Cozil Modelo: MI-ESP	01 unidade
02	Cafeteira elétrica, construída em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8; reservatório inferior de água e superior de café, com tampa totalmente em aço inoxidável; sistema de café coado através de chuveiro e tubulação em aço inoxidável; câmara interna de pressurização de água por ebulição a 90° C; anel superior de sustentação de coador de café em aço inoxidável; coador em aço inoxidável, com alça removível e tecido atóxico para processo de coamento; termômetro analógico de temperatura; aquecimento elétrico por meio de resistências elétricas blindadas, localizadas em caixa inox; visualizador de nível de café; conjunto de níveis para água e café; torneira de	01 unidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – DGA / ÁREA DE SUPRIMENTOS
Cidade Universitária – Zeferino Vaz – Barão Geraldo – Campinas / SP – Caixa Postal 8018 – Cep: 13083-970 – Telefone: 19-3521.4390/4455 Fax: 19-3521.2574
Home Page: <http://www.dga.unicamp.br> - E-Mail: cadastro@dga.unicamp.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36970107207761915101-1
Data: 01/07/2020 12:21:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD75524-AAAG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





	alívio e controle de pressurização de água quente (altura 270 mm); duas torneiras em aço inoxidável para saída de café do depósito superior (altura 820 mm); válvula de fecho rápido de admissão de água; válvula de escoamento para limpeza e manutenção do depósito inferior de água; pés tubulares em aço inoxidável 1.1/2" com niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon); capacidade: 200 litros; 24,0 kW – 220V – Trifásico Marca: Cozil Modelo: CFEHL 200	
03	Cafeteira elétrica, capacidade: 50 litros, com 02 bojos de 25 litros, cada bojo em aço inoxidável 304; medidas (810 x 430 x 820) mm; com termostato de 20°C a 120°C; consumo 7.000 W/ 7,00 kW/h, alimentação 220V, resistências 6.500 W; com 03 torneiras água, café e leite; exclusiva torneira horizontal (indicada para café e leite), com certificação compulsória do INMETRO Marca: Cozil Modelo: MI-ESP	01 unidade
04	Carro térmico móvel, 180 litros, totalmente construído em aço inox AISI 304, liga 18.8, com acabamento escovado; capacidade: de 180 litros, com capacidade para 60 litros cada compartimento; revestimento interno com camisa de lã de vidro; 02 (duas) torneiras para café, 02 (duas) para retirada de leite e 02 (duas) para retirada café com leite; com 03 (três) divisórias internas para 60 litros de leite, 60 litros de café e 60 litros de café com leite separados; quatro rodízios, sendo 02 com freios; calha ao redor de aproximadamente 150 mm; dotada de torneira para escoamento e limpeza na parte inferior do equipamento; tampa com fechamento com torniquetes Marca: Cozil Modelo: MI-ESP	06 unidades

Em virtude do atraso na obrigação assumida com a Unicamp, mediante Autorização de fornecimento nº 912/2016, nos autos do processo 01-P-30027/2015, a empresa foi multada.

Campinas, 22 de maio de 2017.

Daniel de Oliveira Nunes
Supervisor da Seção de Cadastro
UNICAMP/DGA
Matrícula nº 297528
CPF nº 021.035.397-02

Cartório em que Daniel de Oliveira Nunes possui firma depositada: Cartório Oficial de Registro Civil Das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Barão Geraldo, localizado na Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42, Barão Geraldo, Campinas, SP.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:56:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36970107207761915101-1 36970107207761915101-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423f2ec53c6c958b9735ad42f451cf7687020e4c977d9f6959e290b41fe3693b98d0b105cf1504c4e241fcc6d519ea962fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

